



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

PORTARIA 05/2019

A PRÓ-REITORA da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º – Constituir a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Jorge Amado** para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação do Campus Jorge Amado definidos nos Editais 39/2018 e 03/2019, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, e na Resolução CONSUNI nº 10/2018 da UFSB.

Art. 2º – A Comissão será composta pelas/os servidoras/es: Neymar Ricardo Santos da Silva – matrícula SIAPE nº 1179830; Camila Calhau Andrade Reis – matrícula SIAPE nº 2209884 e Evani Tavares Lima – matrícula SIAPE nº 2215307.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 09 de abril de 2019


JANAÍNA LOSADA
PRÓ-REITORA